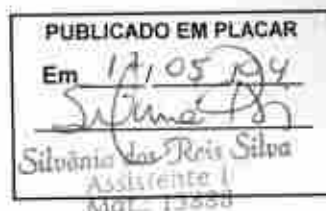




PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO



DECRETO Nº 204, DE 17 DE MAIO DE 2004.

**Decreta luto oficial pelo falecimento do
funcionário José Severiano Sobrinho.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição
que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,**

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, no Município de Palmas, nos dias 17, 18 e 19
do corrente mês, pelo falecimento do funcionário **José Severiano Sobrinho**,
matricula nº 18048, Gerente 1, DAS-1.2, lotado Agência Municipal de Serviços
Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 17 dias do mês
de maio de 2004, 15º ano da criação de Palmas.**


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município